



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para o Orçamento de 2021."

Omar Yahya Chain, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1105 de 24/11/2020 artigo 4º incisos V e VI;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente do exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 797.995,47 (Setecentos noventa e sete mil novecentos noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) nas fichas de despesa abaixo criadas e descritas:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 09 - FUNDEB

Função e Programa – 0012.0361.0041.2.1028 - 2064 – Reforma, Ampliação e Construção Escolas Municipais, Aquisição de Equipamentos.

Fonte Recurso – 92 – Código de Aplicação – 265:

05	- Secretaria de Mun. de Educação e Cultura	
0509	- Fundeb	
435.4490.51	- Obras e Instalações.....	R\$ 743.995,47
436.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 54.000,00
TOTAL		R\$ 797.995,47

Artigo 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro o superávit financeiro do exercício anterior referente à parcela do diferido do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, conforme valor transferido para a conta corrente Caixa Federal 156-3 parcela Diferido Fundeb.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 04 de Janeiro de 2021.

OMAR YAHYA CHAIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra.

Gisleine Apª. Leite do Nascimento Campos.
RG: 19.152.870